



Prefeitura Municipal de Pontão

Ata Pregão presencial nº 10/2023

Página: 1
Data: 10/03/2023
Hora: 09:47:14

Às 09:00 do dia 10/03/2023, reuniu-se o pregoeiro oficial desse órgão, SAMARA TAVARES BATISTA, e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela portaria 332/2022, para, em atendimento às disposições contidas em decreto, referente ao processo nº 026/2023, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 10/2023. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO PERITO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS. O pregão ficou deserto. Justificativa: Deserta por falta de interessados.

Fornecedores:

O pregão ficou deserto.

Itens:

Item 1

Descrição: Laudo elaborado por Médico Perito com análise de PPP'S (Perfil Profissiográfico Previdência) e LTCAT'S (laudo técnico de condições do ambiente de Trabalho) para opinião acerca da exposição ao agente nocivo, insalubre e/ou risco e possível aposentadoria especial e/ou conversão do tempo de atividade especial em comum (descrevendo a caracterização e enquadramento por agente nocivo indicando a codificação contida na legislação específica e o correspondente à período de atividade, observada legislação pertinente, notadamente os Decretos 1705/2022 e o Decreto 1706/2022).

Quantidade: 15,000
Unidade: UN
Valor de referência: 1.600,00

Item 2

Descrição: Laudo para fins de aposentadoria de invalidez, elaborado por médico perito, verificando a condição de incapacidade total e definida para o exercício de qualquer cargo ou função pública ou possibilidade de realizar processo de reabilitação profissional, observada a legislação pertinente, notadamente a Lei Municipal 556/2007 e suas alterações.

Quantidade: 5,000
Unidade: UN
Valor de referência: 1.250,00

Item 3

Descrição: Laudo de Perícia Médica elaborado por Médico Perito para concessão e manutenção do benefício de licença para tratamento de saúde (auxílio-doença), sendo que a expedição de laudo perícia detalhado ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias contando da data de inspeção, nos termos da Lei 1.196/2021 e suas alterações.

Quantidade: 30,000
Unidade: UN
Valor de referência: 1.250,00

Observações:

Não houve observações registradas.

SAMARA TAVARES BATISTA
Pregoeiro

CAROLINE BRITTO SERETA
Equipe de Apoio

EDUARDA VIEIRA PILONETTO
Equipe de Apoio

FLAVIO FRANCISCO DIEDRICH JUNIOR
Equipe de Apoio